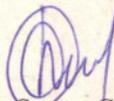


1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-
2 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE
3 DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ, EM RESENDE/RJ. Aos
4 treze dias de maio de dois mil e dez, na sede da AGEVAP, Resende (RJ), foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do
5 Conselho de Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP,
6 de 2010, com a seguinte **ordem do dia**: 1-Aprovação da ata da reunião anterior, do dia 12 de abril de 2010; 2-
7 Prestação de conta global da AGEVAP (relativa aos três contratos da AGEVAP: com a ANA, com o IGAM e com
8 o BDMG); 3- AGEVAP como Agência de Bacia dos comitês do Estado do Rio de Janeiro; 4- Destinação dos bens
9 patrimoniais da ANA alocados na AGEVAP; 5- Encaminhamento do novo Conselho de Administração da
10 AGEVAP; 6- Assuntos gerais; e com a **presença dos seguintes conselheiros**: Ricardo de Souza Esper, João Vieira
11 de Araújo, Friedrich Herms; Wagner Soares Costa e Sueleide Silva Prado; e, como convidados, o Diretor da
12 AGEVAP, Sr. Edson Fujita; o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur; o Coordenador Técnico
13 da AGEVAP, Sr. Flávio Simões; o assessor jurídico da AGEVAP, Sr. Davi Moura; o contador da AGEVAP, Sr.
14 Sebastião Carlos Gama Filho e a técnica de contabilidade Roselane Aparecida Alves de Castro Rodrigues (do
15 escritório JPC – Santa Rita Contabilidade). Conferido o quorum, o presidente abriu a reunião, lendo a Ordem Dia.
16 Propôs alteração de pauta, passando o item 3 para o final da reunião, no lugar do item 5, antes de assuntos gerais. A
17 proposta de alteração foi aceita pelos demais Conselheiros. Em seguida, procedeu à aprovação da ata da 2ª Reunião
18 Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de abril de 2010, que foi aprovada na íntegra,
19 havendo apenas uma correção gramatical a fazer, na linha 34: onde se lê: “Feita essas consultas (...)”, leia-se:
20 “Feitas essas consultas”. **ITEM 2 – Prestação de conta global da AGEVAP (relativa aos três contratos da**
21 **AGEVAP: com a ANA, com o IGAM e com o BDMG)** – A prestação de contas do Contrato de Gestão com a
22 ANA já havia sido aprovada na última reunião. Os Conselheiros solicitaram ao contador que, na prestação de conta
23 anual global, sejam apresentadas, separadamente, as sub-contas de cada contrato, e que no futuro, se a AGEVAP
24 vier a assinar contrato de gestão com o INEA seja detalhada as contas de cada sub-comitê. O Conselheiro Sr. João
25 Vieira de Araújo justificou essa solicitação, alegando que, se todos os custos não estiverem contabilizados, não é
26 possível avaliar se o contrato está sendo vantajoso para a AGEVAP ou se está dando prejuízo. O Coordenador de
27 Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, disse que o detalhamento das contas é realizado e está no balancete, que
28 é analisado pelo Conselho Fiscal. E completou dizendo que, se os Conselheiros do CA quiserem, podem
29 acompanhar os trabalhos do Conselho Fiscal. O Presidente do CA manifestou-se dizendo que o CA não quer
30 analisar o balancete; o que o CA estava solicitando, segundo ele, é que lhe seja apresentado um relatório gerencial
31 que dê informações consistentes sobre a situação financeira-contábil de cada contrato e de cada cliente de cada
32 contrato (cada sub-conta). E concluiu dizendo que falta uma linguagem gerencial no balanço que a AGEVAP
33 apresenta para o CA. Os Conselheiros recomendaram, ainda, que haja uma previsão de custos e um
34 acompanhamento contábil de cada contrato; e também uma antecipação de gastos do contrato a ser firmado. Após
35 essas considerações gerais sobre a prestação de conta global da AGEVAP, o Coordenador Técnico da AGEVAP,
36 Sr. Flávio Simões, fez uma apresentação sobre a prestação de contas dos **Convênios com o Instituto Mineiro de**
37 **Gestão das Águas - IGAM e sobre o Contrato com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.**
38 Para execução do proposto no Convênio com o IGAM - “Ratificação e Complementação do Cadastro de
39 Outorgas” (convênio nº. **2241010-158**) - a AGEVAP buscou uma parceria com uma instituição da região onde
40 seria executado o projeto e assinou um Convênio com a Fundação Comunitária Educacional de Cataguases –
41 FUNCEC; e da mesma forma, para execução do proposto no outro Convênio com o IGAM (convênio nº.
42 2241010-157) - “Instalação, Estruturação e Operacionalização de 02 (dois) Escritórios de apoio aos
43 Comitês dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé - PS2 e dos rios Preto e Paraibuna - PS1” -
44 buscou uma parceria com uma instituição da região onde seria executado o projeto, e assinou um convênio com o
45 Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba. Segundo o
46 Coordenador Técnico, a AGEVAP buscou parceiros dentro das próprias bacias em questão, por serem instituições
47 inteiradas sobre a realidade local da bacia. De acordo com seu relato, no Convênio nº. **2241010-158**, das 04
48 (quatro) metas previstas, e de acordo com o 1º e único repasse financeiro, a meta 01 foi cumprida, em termos de
49 produto previsto, ficando as demais metas prejudicadas, pois os trabalhos foram paralisados, porque a prestação de
50 contas que a AGEVAP preparou, com base nas documentações e comprovantes recebidos da FUNCEC, e enviados
51 ao IGAM, caíram em exigências pois foram identificadas várias inconsistências na prestação de conta contábil,
52 correspondente ao 1º repasse financeiro para cumprimento da meta 1. Com relação ao Convênio nº. 2241010-157,
53 o Coordenador Técnico da AGEVAP relatou que a AGEVAP também preparou, com base nas documentações e
54 comprovantes recebidos do Consórcio e enviados ao IGAM, a prestação de conta, que também não foi aceita, pois

55 também apresentou várias inconsistências. O Presidente do CA completou dizendo que, provavelmente, terá que ser
56 devolvido o que foi pago com o recolhimento de taxas que não poderiam ser pagas com recurso público (cerca de
57 R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00). Quanto ao Convênio nº 158, possivelmente, terá que ser devolvido os R\$ 80.000,00,
58 integralmente, porque a prestação de contas apresentou muitos problemas; há despesas que não estão comprovadas,
59 conforme informou o Presidente do CA. Por conta dessas irregularidades na prestação de conta, o Convênio com o
60 IGAM está suspenso. Foi aberta uma ação judicial pedindo a devolução integral dos recursos à FUNCEC e ao
61 Consórcio Intermunicipal do Rio Pomba. Quanto ao Contrato com o BDMG - Contrato nº 138.242/2007 -
62 Regularização de usos dos recursos hídricos na porção mineira das bacias dos rios Pomba e Muriaé e
63 Preto e Paraíba - este tem por objeto o levantamento e regularização dos usuários das bacias mineiras PS1 e
64 PS2. O valor contratado é de R\$ 216.000,00 que será desembolsado em quatro parcelas de R\$ 54.000,00, a serem
65 liberadas na conclusão de cada etapa. Foi executada a primeira etapa e o produto previsto foi apresentado e aceito
66 pelo BDMG. Os parceiros da AGEVAP nesse Contrato foram, também, a FUNCEC e o Consórcio Intermunicipal
67 do Rio Pomba. Em função dos episódios ocorridos no Convênio com o IGAM, para dar continuidade ao Contrato
68 com o BDMG, a AGEVAP decidiu encerrar a relação com esses parceiros e abriu um Ato Convocatório (processo
69 de licitação) para contratar empresa especializada para execução das outras etapas. Conforme relatou o Sr. Flávio
70 Simões, 8 (oito) empresas que se inscreveram no Ato Convocatório desistiram de participar ao tomar conhecimento
71 dos termos do Edital. Por iniciativa da AGEVAP, foram consultadas, através de e-mail, todas as interessadas para
72 saber o motivo que as levaram a declinar da participação no evento de licitação; e todas responderam que o valor do
73 Contrato era insuficiente para a realização das ações previstas. Estimaram que seria necessário de R\$ 600.000,00 a
74 R\$ 1.000.000,00 para executar as outras etapas do Contrato. Como foi pago o valor referente à primeira etapa (R\$
75 54.000,00), restam apenas R\$ 162.000,00 a serem repassados. Segundo o Coordenador Técnico, a AGEVAP vai
76 propor aditivo de valor ao BDMG. O assessor jurídico da AGEVAP, Sr. Davi Moura, disse que é possível a rescisão
77 do Contrato, alegando insuficiência, comprovada, do recurso para realizar as etapas que faltam. Ao término da
78 apresentação, os Conselheiros recomendaram à AGEVAP que não celebre mais convênios; e sim contratos, pois o
79 formato convênio não é ideal para ações que requerem repasse de recurso. Foi recomendado, ainda, que os
80 repasses de recursos sejam feitos parceladamente, por etapa, mediante apresentação de relatório de cada etapa. **O**
81 **Conselho de Administração aprovou a prestação de conta dos Convênios com o IGAM e do Contrato com o**
82 **BDMG**, com a ressalva de que seja corrigida a prestação de contas do contrato com o BDMG, zerando o saldo da
83 FUNCEC, pois, na realidade, não há saldo, porque a FUNCEC devolveu o dinheiro, ao ser encerrado o contrato
84 com a AGEVAP. Deve ser corrigido, também, o item "Contrapartida da AGEVAP", pois quem tem que apresentar
85 contrapartida não é a AGEVAP, e sim a instituição contratada para executar as ações previstas no contrato. **ITEM**
86 **3 - Destinação dos bens patrimoniais da Agência Nacional de Águas - ANA alocados na AGEVAP** -
87 A Diretoria Executiva da AGEVAP consultou a ANA sobre as providências a serem adotadas com relação a esses
88 bens. Através do Ofício nº 164/2010/SAF-ANA, assinado pelo Superintendente de Administração, Finanças e
89 Gestão de Pessoas, Sr. Luís André Muniz, foi proposto que a AGEVAP demande a doação dos bens patrimoniais
90 inservíveis e indique uma entidade para receber a doação. O CA recomendou que a Diretoria Executiva da
91 AGEVAP indique uma instituição com ação na bacia para receber a doação. **ITEM 4- Encaminhamento do**
92 **novo Conselho de Administração da AGEVAP** - O Presidente do CA comunicou que a Assembleia Geral da
93 AGEVAP, na reunião realizada na véspera (dia 12/05/2010), definiu o prazo de 6 (seis) meses, após o registro em
94 cartório da Quarta Alteração do Estatuto Social da AGEVAP, para eleição dos novos membros do Conselho de
95 Administração. O Diretor Executivo da AGEVAP fez a previsão de cerca de 10 (dez) dias, a contar da data desta
96 Reunião do Conselho de Administração (13/05/2010), para que a Quarta Alteração do Estatuto Social da AGEVAP
97 esteja registrada em cartório. Para que o Estatuto seja encaminhado para registro em cartório, serão necessárias as
98 seguintes ações: consolidação da ata da reunião da Assembleia Geral, do dia 12/05/10, que aprovou a Quarta
99 Alteração do Estatuto; consolidação do Estatuto com as alterações feitas pela Assembleia Geral na referida reunião;
100 e revisão da redação. O CA estabeleceu o cronograma do processo de eleição dos novos membros do CA, desta
101 forma: * **Junho-julho** - Elaboração, pela AGEVAP, do Termo de Referência para contratação de empresa para
102 análise da documentação e seleção dos interessados em compor o Conselho de Administração. * **Agosto** - período de
103 inscrição para contratação da empresa e contratação. A empresa contratada para fazer a pré-seleção deverá ser
104 informada sobre o perfil do conselheiro, conforme está definido no Regimento Interno da AGEVAP. * **Setembro** -
105 pré-seleção dos candidatos pela empresa contratada. * **Setembro-outubro** - preparação, pela AGEVAP, do
106 procedimento de votação, incluindo a confecção de cédula de votação. * **Outubro** - convocação de reunião da
107 Assembleia Geral da AGEVAP para eleição dos conselheiros e aprovação do novo Conselho de Administração.
108 **ITEM 5 - AGEVAP como Agência de Bacia dos comitês do Estado do Rio de Janeiro** - o Coordenador

109 de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, apresentou o relatório da análise feita pela diretoria executiva da
110 AGEVAP, da proposta do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, contida na minuta do Contrato de Gestão INEA-
111 AGEVAP, para o exercício das funções de competência da agência de água nas bacias dos comitês fluminenses da
112 bacia do rio Paraíba do Sul, enviado com antecedência aos Conselheiros. Com base no Relatório “Análise da
113 proposta do INEA sobre a AGEVAP exercer as funções de agência das bacias hidrográficas dos Comitês
114 Fluminenses da Bacia do Rio Paraíba do Sul”, anexo a esta ata, o Sr.Hendrik Mansur destacou a posição da
115 Diretoria em assinar simultaneamente os contratos referentes aos quatro comitês fluminenses e o da transposição. O
116 Conselho de Administração aprovou a minuta do Contrato de Gestão da AGEVAP com o INEA, com as seguintes
117 recomendações: 1- A AGEVAP deverá fazer uma adequação na minuta do Contrato apresentada ao CA,
118 retirando do planejamento da AGEVAP como agência dos comitês do Estado do Rio, a utilização de recursos
119 oriundos da transposição, tendo em vista que esta destinação ainda não foi objeto de discussão no Comitê Guandu,
120 nem no CEIVAP e nem no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro; 2- A AGEVAP deve
121 contratar um diretor administrativo-financeiro, quando for assumir as funções de Agência dos comitês fluminenses.
122 A assinatura do Contrato de Gestão com o INEA deve estar condicionada, obrigatoriamente, à contratação de um
123 diretor administrativo-financeiro. O valor do Contrato deve incluir o pagamento do salário desse profissional; 3- A
124 AGEVAP deve propor ao INEA uma dilatação do prazo para apresentação de contas anual do Contrato de Gestão,
125 pois o prazo que está definido na minuta do Contrato foi considerado muito apertado pelos Conselheiros. Nada mais
126 havendo a tratar, o Presidente do CA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, tendo a presente
127 Ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, após sua aprovação, foi assinada pelo
128 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que presidiu a reunião.
129 **Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de**
130 **2010, realizada no dia 24 de junho de 2010, em Resende/RJ.**



Wagner Soares Costa

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP

Resende, 13 de maio de 2010